

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1633

PORTARIA N.º 30.272, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
TAMIRES HELENA BRUSKI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 30.189/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata abaixo nominada até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata TAMIRES HELENA BRUSKI, efetuada pela portaria nº 30.189, de 03 de agosto de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 174º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 527-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração em Substituição.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1633

P O R T A R I A N.º 30.273, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

EXONERA, a pedido, o servidor efetivo
JEFERSON HENRIQUE KLEIN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 23 de agosto de 2022, o servidor JEFERSON HENRIQUE KLEIN, matrícula 14581, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração em Substituição.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1633

P O R T A R I A N.º 30.274, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
LUANA CASARIL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 24 de agosto de 2022, a servidora LUANA CASARIL, matrícula 14295, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração em Substituição.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1633

P O R T A R I A N.º 30.275, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE Licença Maternidade à servidora
estável CAMILA ANDRES PIRES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora estável CAMILA ANDRES PIRES, matrícula 9190, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SED, junto ao Projeto Vida Cohab - Moinhos, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 15 de agosto de 2022 a 12 de dezembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2022.

Lajeado, 19 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.
.
.
.Registre-se e Publique-se

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração substituta.

sikb.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1633

PORTARIA N.º 30278, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE licença para tratar de interesse particular à servidora estável EVANIR FATIMA DA CRUZ.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 158 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, alterada pela Lei Complementar n.º 013, de 16 de março de 2018 e atendendo ao que consta no expediente n.º 21687/2022,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à servidora estável EVANIR FATIMA DA CRUZ, matrícula 230, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, regime Estatutário, nomeada em 08/06/1988, lotada na Secretaria Municipal da Administração, pelo prazo de 2 (dois) meses, a contar de 22 de agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.
.
.
.Registre-se e Publique-se

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração em Substituição.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1633

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 601-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 14958/2022, 18126/2022, 17444/2022 e 19734/2022 e autorização na Lei nº 11.379, de 23/05/2022, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Fernanda Eluisa Sandri e o não comparecimento da candidata Adriana Veiga Machado no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Nicole Battisti Bozzetto e o não comparecimento da candidata Daniela Forgearini Stoll no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Kelly Regina Konrad e o não comparecimento da candidata Geórgia Natália Fritsch no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Jéssica Carine Müller,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas, que optaram por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 23 de agosto de 2022, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

SAMANTA OLBERMANN – Classificação 22º lugar

LENITA CARNEIRO DA LUZ – Classificação 29º lugar

ANGÉLICA MARIA KOCH – Classificação 36º lugar

GEOVANA CAROLINE DE MOURA PASSONI – Classificação 46º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 19 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração substituta.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1633

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 602-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo o que consta no expediente nº 18752/2022, considerando o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Tamara Graciele de Borba Castanho, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Alessandra Martins no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 23 de agosto de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 473-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 559-02/2022.

Auxiliar de Consultório Dentário

LIGIANE ALVES DA SILVA – Classificação 9º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 473-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 19 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração substituta.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1633

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 603-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 20155/2022; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Morgana Maria Baldo Dalla Vecchia Fornari, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Taina Patricia Schneider no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 23 de agosto de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Agente Socioeducativo

LUANA GOBBI DE VANCONCELOS – Classificação 37º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 19 de agosto de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LETICIA CRAIDE DEMAMAN,
Secretária de Administração substituta.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1633

TOMADA DE PREÇOS 22-02/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO DAER-RS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, CRONOGRAMA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. A sessão pública ocorrerá no dia 06/09/2022, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 19 de agosto de 2022 – Natanael Zanatta – Procurador Geral.

TOMADA DE PREÇOS 23-02/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO NA RUA JOÃO REINALDO SAFFRAN SOBRE O ARROIO SARAQUÁ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, CRONOGRAMA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. A sessão pública ocorrerá no dia 15/09/2022, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 19 de agosto de 2022 – Natanael Zanatta – Procurador Geral.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18442/2022
- CONTRATADA: SAMUEL HERGESELL 00440924073, CNPJ nº 27.437.758/0001-48
- VALOR: R\$ 14.001,00 (quatorze mil e um reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19947/2022
- CONTRATADA: ASSOCIACAO MUNIC DE TURISMO DA REG DOS VALES-AMTURVALES, CNPJ: 00.848.934/0001-88
- VALOR: R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993